



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

RUA 25 DE NOVEMBRO, 234

88.440- IMBUIA

Santa Catarina

" LEI Nº 207/78 "

" DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

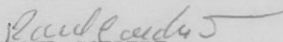
RAUL GOEDERT, Prefeito Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Imbuia decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º Fica denominado RUA JOÃO PAULO I, a rua a ser implantada paralela a Rua Antônio Carlos Konder Reis, sito no loteamento BOA VISTA, de propriedade do senhor Liberto Pedro Scheidt.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 1.978.

Registre-se e publique-se em data acima.


RAUL GOEDERT

Prefeito